

PORTARIA Nº 03, de 14 de janeiro de 1987

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA (CONFE), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34 inciso VI – do Regulamento da Lei nº 4.739, de 15 de julho de 1965, aprovado pelo Decreto nº 62.497, de 1º de abril de 1968,

R E S O L V E :

Designar os Conselheiros Rubens Jorge de Campos, Bruno Carlos dos Santos Mesquita e Manoel Carlos Addor para sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Ética** deste Conselho Federal.

Argemiro Dias Soares
PRESIDENTE

